

**EDITAL Nº 003-2, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**RETIFICA** o Edital nº 001-2/2025, de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de várias funções para Secretaria de Saúde.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 379/2022, em consonância com as disposições contidas no art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, e no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, torna público, a retificação do **Edital nº 001-2/2025**, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no dia 20 de fevereiro de 2025, conforme a seguir:

**1. RETIFICAR** carga horária e remuneração de algumas, no quadro de vagas, nas páginas de 01 a 04, conforme segue:

**→ CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS TOTAL	VAGAS GERAL	VAGAS PCD
Enfermeiro	3.300,00 **	40 horas semanais	CR	-	-
Técnico em Enfermagem	1.518,00 **	40 horas semanais	CR	-	-

\*\* Complemento da união para o piso nacional;

**→ ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS TOTAL	VAGAS GERAL	VAGAS PCD
Auxiliar de Consultório Dentário	1.518,00	40 horas semanais	CR	-	-

**→ NASF – EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DA APS**

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS TOTAL	VAGAS GERAL	VAGAS PCD
Técnico em Enfermagem	1.518,00 **	40 horas semanais	CR	-	-

\*\* Complemento da união para o piso nacional;

**→ LABORATÓRIO MUNICIPAL JOSÉ PAULO TERTO**

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS TOTAL	VAGAS GERAL	VAGAS PCD
Biomédico	1.518,00	40 horas semanais	CR	-	-

**2. REVOGA** o item 2.33.1. **PSICÓLOGO**, na página 37/55, em razão de duplicidade.

**3. ACRESCENTA** o item 2.36.4. **TÉCNICO EM ENFERMAGEM (NASF)**, na página 43/55, para o cargo apontado no quadro de vagas, conforme segue:

**2.36.4. TÉCNICO EM ENFERMAGEM (NASF)**

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** Prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência; executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; verificar os dados vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, bem como a retirada de pontos, de cortes já cicatrizados; atender crianças e pacientes que dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida; prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; prestar atendimentos básicos a nível domiciliar; auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico; participar de campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; orientar e fornecer métodos anticoncepcionais, de acordo com a indicação; preencher carteiras de consultas, vacinas, agendamento, formulários e relatórios; preparar e acondicionar materiais para a esterilização em autoclave e estufa; requisitar materiais necessários para o desempenho de suas funções; orientar o paciente no período pós-consulta; administrar vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições respectivamente; identificar os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infecto-contagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas; outras atribuições correlatas.

**REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA CONTRATAÇÃO:**

- Certificado/Diploma/Declaração de Conclusão de Curso Técnico em Enfermagem;
- Registro profissional válido no respectivo Conselho de Classe.

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO:**

REQUISITO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Preenchimento dos Requisitos	20,00 pontos
Certificado de aperfeiçoamento e extensão específicos para Técnico em Enfermagem, com carga horária mínima de 30 horas, nos últimos 05 (cinco) anos.*	Máximo de 20,00 pontos
Certificado de capacitação na <b>área da Saúde:</b> SUS – APS – Vigilância em Saúde, PNAB, VACINAÇÃO e correlacionados a Saúde Pública, com carga horária mínima de 30 horas, nos últimos 05 (cinco) anos.	Máximo de 15,00 pontos (5,00 pontos por curso)
Certificado de participação em congressos, jornada, simpósios, conferências, seminários, palestras, fóruns, encontros e workshops <b>na área da Saúde</b> , com carga horária mínima de 08 horas, nos últimos 05 (cinco) anos.	Máximo de 15,00 pontos (5,00 pontos por certificado)
Comprovação de Experiência Profissional em instituição pública ou privada como <b>Técnico de enfermagem</b> , nos últimos 05 (cinco) anos.	Máximo de 30,00 pontos (6,00 pontos por ano)

\* **Somente será considerado um certificado da maior titulação, não sendo cumulativo mais de um certificado e os pontos dos demais níveis.**

Pontuação Mínima para aprovação: 50,00 (cinquenta) PONTOS

Pontuação Máxima: 100,00 (cem) PONTOS

- Permanecem inalteradas as demais normas, regulamentos e datas do Edital nº 001-2/2025, e suas alterações posteriores, neste Processo Seletivo Simplificado.



SECRETARIA DE  
**ADMINISTRAÇÃO**



PREFEITURA DE  
**SERRA TALHADA**  
Cuidando do presente, trabalhando pelo futuro



Serra Talhada, 20 de fevereiro de 2025.

**RENAN CARLOS PEREIRA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria PMST/GP nº 023/2025